



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 048/2015

DATA: 30 DE MARÇO DE 2015

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA COMISSIONADA
SENHORA JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, a Servidora Comissionada Senhora **JOSELIA ALMEIDA BARBOSA DE OLIVIERA**, referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 03/02/2015, entre os dias 01/04/2015 e 30/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
30 / 03 / 15